

RELATÓRIO DE PESQUISA – MATERIAIS ESCOLARES 2026

1. OBJETIVO

O Procon Rio Verde realizou entre os dias 06/01 a 08/01/2026 uma pesquisa de preços de materiais escolares com a finalidade de acompanhar a evolução dos valores praticados no comércio local para o ano letivo de 2026, bem como promover a orientação dos consumidores, garantindo maior transparência nas relações de consumo.

2. DA METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada junto a 10 (dez) estabelecimentos comerciais do município de Rio Verde, previamente notificados, contemplando os principais itens constantes nas listas de materiais escolares fornecidas pelas instituições de ensino. Os preços coletados foram analisados de forma comparativa, considerando valores mínimos, máximos e a média geral dos produtos pesquisados, com confronto em relação ao ano de 2025.

3. DOS RESULTADOS

A análise dos dados demonstrou que, em comparação com o ano de 2025, a média geral de preços dos materiais escolares para 2026 apresentou aumento de 15,54%, impactando diretamente o orçamento das famílias no início do ano letivo.

Verificou-se ainda expressiva variação de preços entre os estabelecimentos pesquisados, evidenciando a importância da pesquisa prévia por parte do consumidor. Destacam-se, entre os itens analisados:

- Régua plástica de 30 cm, que apresentou variação superior a 800%, com preços oscilando entre R\$ 0,99 (valor mínimo) e R\$ 8,99 (valor máximo);
- Papel celofane, com variação aproximada de 751%, sendo encontrado por valores entre R\$ 1,35 (mínimo) e R\$ 11,49 (máximo).

No tocante ao custo total das listas de materiais escolares, constatou-se que os estabelecimentos considerados mais econômicos apresentaram valores finais variando entre R\$ 997,00 e R\$ 1.089,00, demonstrando que a escolha adequada dos locais de compra pode gerar economia significativa ao consumidor.

4. DAS ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR

Diante dos resultados obtidos, o Procon Rio Verde orienta os pais e responsáveis a:

- Realizar pesquisa de preços em diferentes estabelecimentos antes da aquisição dos materiais;
- Avaliar a possibilidade de mesclar os locais de compra, considerando que a variação de preços entre os produtos pode ser significativa;
- Atentar-se às listas de materiais escolares fornecidas pelas instituições de ensino.

Ressalta-se que, conforme a legislação consumerista vigente, é vedado às instituições de ensino exigir, nas listas de materiais escolares, materiais de uso coletivo ou de expediente, tais como produtos de limpeza, materiais administrativos ou quaisquer itens que não sejam de uso individual do aluno.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Procon Rio Verde reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos do consumidor, atuando de forma preventiva e educativa, e permanece à disposição da população para esclarecimentos, orientações e recebimento de denúncias, visando assegurar relações de consumo mais equilibradas e transparentes.

Rio Verde, 09 de janeiro de 2026.

JOAO MARCOS DE SOUZA CARRIJO
300.9748- DEP. PESQUISA